

RESOLUÇÃO COMDEVIT Nº 03, de 30 de maio de 2007.

** Publicada no Diário Oficial de 1º de junho de 2007.*

O Conselho Metropolitano de Desenvolvimento da Grande Vitória – COMDEVIT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei Complementar nº 318 de 17/01/2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Eleger, à unanimidade de votos, de acordo com o Art. 8º da Lei Complementar nº 318, de 17/01/2005, o Sr. Hélder Ignácio Salomão, Prefeito Municipal de Cariacica, para Vice–Presidente do COMDEVIT.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Eduardo de Azevedo
Secretário de Estado de Economia e Planejamento
Presidente do COMDEVIT